



PREFEITURA MUN.STA MARIA DO CAMBUCÁ

PRAÇA VICENTE CORREIA, 01

11361730/0001-34

Exercício: 2015

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.477

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, Estado de Pernambuco, com fulcro nos artigos 7º e 43, da Lei nº 4.320/64, c/c o art. 5º, da Lei Municipal nº 477/2014, de 12 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 116.101,32 (cento e dezesseis mil, cento e um reais e trinta e dois centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				116.101,32
02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	56	04.122.0011.2106.0000	Contribuição ao CONIAPE	24.000,00
		3.3.90.41.00	Contribuições	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	106	12.361.0003.2021.0000	Salário Educação	34.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 003	SALARIO EDUCAÇÃO	
	127	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Educação Básica - RP	4.213,82
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	205	10.301.0004.2099.0000	Programa PMAQ	3.999,79
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	RECURSOS SUS	
	207	10.301.0004.2100.0000	Manutenção do PAB	2.047,25
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	RECURSOS SUS	
	211	10.302.0004.1015.0000	Reequipamento da Secretaria de Saúde	2.260,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUN.STA MARIA DO CAMBUCÁ

PRAÇA VICENTE CORREIA, 01

11361730/0001-34

Exercício: 2015

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
248	10.305.0004.2038.0000	3.1.90.13.00	Controle Epidemiológico		1.512,00	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL			
250	10.305.0004.2038.0000	3.3.90.36.00	Controle Epidemiológico		7.200,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 02	00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
258	08.122.0005.2042.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do FMAS		15.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	00
		510 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
300	15.451.0002.2055.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		2.000,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
308	15.451.0008.1031.0000	4.4.90.51.00	Construção de Calçamento		10.868,46	
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05	00
		110 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
364	20.606.0009.2068.0000	3.3.90.39.00	Apoio ao Produtor Rural		1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
365	20.606.0009.2098.0000	3.3.90.36.00	Abastecimento de Água a População Rural		8.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05	00
		110 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL			

Art. 2º - Para acorrer às suplementações acima serão total ou parcialmente anuladas as dotações a seguir discriminadas:

Anulação (-)

-116.101,32



PREFEITURA MUN.STA MARIA DO CAMBUCÁ

PRAÇA VICENTE CORREIA, 01

11361730/0001-34

Exercício: 2015

02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	48		04.122.0002.2011.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		-24.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			110 000	GERAL			
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	107		12.361.0003.2021.0000	Salário Educação		-56.213,82	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			200 003	SALARIO EDUCAÇÃO			
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	237		10.302.0004.2105.0000	Programa SAMU		-17.019,04	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	RECURSOS SUS			
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	305		15.451.0008.1029.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins		-10.868,46	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			110 000	GERAL			
	323		17.512.0008.1065.0000	Saneamento na Sede do Município		-8.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			110 000	GERAL			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Alex Robevan de Lima

Prefeito Municipal